

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Silmério Rosa de Oliveira

Mês: Março

Ano: 2010

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	JOÃO PAULO DE CASTRO	097.508.936-62	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 86	1500.00
31	milton da purificação pedro	741.211.706-87	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 85	1500.00
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	TELEFONIA DE GABINETE	RELATORIO MENSAL DE USO DE TELEFONIA NO GABINETE	110.12
31	AUTO POSTO CICLO DO OURO LTDA	04.940.213/0001-54	abastecimento de veículo para exercício da atividade parlamentar - cupons fiscais discriminados na nota.	NF 5456	1219.70
31	GERALDO PEDRO TEIXEIRA	385.115.506-82	assessoria parlamentar	RPA 86 A	1200.00
31	FABIANA VIEIRA DE SOUZA	036.416.526-00	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 82	500.00
31	WENDERSON DOS SANTOS	052.684.066-80	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 84	1200.00
31	NEUZA DOS SANTOS DE JESUS	939.767.396-34	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 83	1200.00
TOTAL:					8429.82
SALDO:					-429.82

Verba indenizatória Março/2010

R\$ 8000,00

Total/notas:

- R\$ 8429.82

Saldo

R\$ -429.82

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

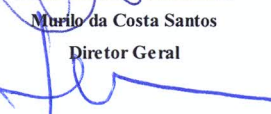
Parecer:

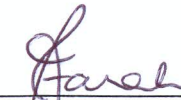
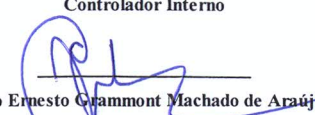
Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.

É o parecer.


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Murilo da Costa Santos
Diretor Geral

Flávio Andrade
1º Secretário


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno

Julio Ernesto Grammont Machado de Araújo
Presidente